



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/(69) 3461-1090

INDICAÇÃO N. 156/GB07/CMOPO/RO

11 de agosto de 2015

MARIA CLEIDE N. ALMEIDA, Vereadora PDT, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

*“Estudos Técnicos operacionais incluindo viabilização orçamentaria e financeira para **INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE E FAIXA DE PEDESTRES** na Avenida Daniel Comboni no trecho compreendido entre a Rua João Goulart e Rua Olavo Bilac, (nas proximidades da Loja Facilar).”*

JUSTIFICATIVA

Senhora Prefeita, o pleito que ora apresentamos a Vossa Excelência é uma reivindicação de Empresários e da Comunidade que residem nas proximidades da Avenida Daniel Comboni em especial do trecho compreendido entre as Ruas João Goulart e Rua Olavo Bilac, que todos os dias deparam com situações preocupantes com trânsito naquela localidade, pois muitos veículos transitam com velocidade acima do permitido, colocando em risco a integridade física dos transeuntes, moradores e trabalhadores do comércio local.

Portanto, é necessário que o Poder Executivo tome as medidas cabíveis para que se possa diminuir o risco de graves acidentes através da redução de velocidades dos veículos que por ali trafegam.

N. Termo Indica.


MARIA CLEIDE N. ALMEIDA
VEREADORA PDT
VICE-PRESIDENTE/CMOPO

A EXMA. Sra.
JOSELITA ARAUJO DA SILVA
Prefeita Municipal

